

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....	1
PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....	1
PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....	1
PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....	1
PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....	2
PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 .....	2

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **KALLINE PAIVA MENDES**, matrícula nº 1533, para o cargo de Chefe do Setor de Compras e Planejamento, da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas - Prefeitura Municipal de Tuntum

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 10 de janeiro de 2024.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomear membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Tuntum, no exercício Superior da Administração Pública Municipal e nos moldes da Lei Complementar nº 12, de 29 de março de 2023 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente:

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDINO ALMEIDA GONÇALVES JUNIOR**, inscrito no CPF: 628.800.803-63, para a função de Conselheiro Tutelar, na condição de membro titular, para o quadriênio 2024/2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomear membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Tuntum, no exercício Superior da Administração Pública Municipal e nos moldes da Lei Complementar nº 12, de 29 de março de 2023 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente:

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMERSON DE MELO LIMA**, inscrito no CPF: 623.613.863-05, para a função de Conselheiro Tutelar, na condição de membro titular, para o quadriênio 2024/2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomear membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas



disposições da Lei Orgânica do Município de Tuntum, no exercício Superior da Administração Pública Municipal e nos moldes da Lei Complementar nº 12, de 29 de março de 2023 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDVAN ALVES BRASIL**, inscrito no CPF: 744.672.713-68, para a função de Conselheiro Tutelar, na condição de membro titular, para o quadriênio 2024/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Nomear membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Tuntum, no exercício Superior da Administração Pública Municipal e nos moldes da Lei Complementar nº 12, de 29 de março de 2023 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCO SOUSA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: 005.122.233-78, para a função de Conselheiro Tutelar, na condição de membro titular, para o quadriênio 2024/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Nomear membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Tuntum, no exercício Superior da Administração Pública Municipal e nos moldes da Lei

Complementar nº 12, de 29 de março de 2023 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSIFRAN ANDRADE BRASIL**, inscrito no CPF: 027.305.763-47, para a função de Conselheiro Tutelar, na condição de membro titular, para o quadriênio 2024/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**ATA DE SESSÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção de Drenagem Do Centro de Reabilitação-CER IV, no Município de Tuntum/Ma.

Aos **dez dias, do mês de Janeiro de 2024**, às **10h25min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se o Presidente da CPL e membros da Equipe de Apoio, para analisar as documentações de habilitação das empresas participantes do certame, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado, nos seguintes termos:

Fica **HABILITADA** no presente certame a empresa **RIBEIRO & PASSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.385.535/0001-05.**

Ficam **INABILITADAS** no presente certame as empresas:

**PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o**

**nº 29.786.317/0001-87**, pois deixou de apresentar inscrição no CREA tanto da empresa quanto do responsável técnico, não consta na documentação o alvará de localização e funcionamento, o contrato de prestação de serviço entre a empresa e o responsável técnico e nem documento ou contrato de locação do imóvel; deixando assim de atender as exigências do edital que declarou está ciente e de acordo.

**CONSTRUTORA AMAPA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.477.614/0001-82**, deixou de apresenta Certidão Federal e do MTE do sócio, não apresentou também documento ou contrato de locação do imóvel; deixando assim de atender as exigências do edital que declarou está ciente e de acordo.

**CONSTRUTORA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11..435.310/0001-88,**

deixou de apresentar seguro garantia Certidão de Inteiro Teor e MTE, que declarou está ciente e de acordo.

Dando continuidade, após a divulgação do resultado acima elencado, que assim, será publicado o resultado no DOM e para ser dado conhecimento e publicidade ao ato e assim aberto

prazo para recurso para quem tenha interesse, ficando todo o processo disponível para consulta a quem interessar, no setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA no horário de 08h às 12h. Não havendo mais nada a ser dito e nada mais a apurar, foi encerrada





esta sessão. A reabertura para abertura das propostas será dia 15 de Janeiro às 09:00h na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Eu, **Alexandre Silva Santos**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.

**Alexandre Silva Santos**      **Manoel Fontes de Araújo Júnior**  
Presidente da CPL      Membro da CPL

**Poliana Menezes de Sousa**  
Equipe de Apoio





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

